



NIRE 35228519429

AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA

CNPJ/ME nº 28.549.744/0001-09

Balanc. Patrimonial 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	32.433.188,59	PASSIVO CIRCULANTE	29.814.961,23
DISPONIVEL	7.021.783,43	Fornecedores	11.153.244,19
Caixa	1.085,45		
Bancos Conta Movimento	1.100,00	EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO BANCARIO	5.336.691,39
Aplicações Financeiras	7.020.516,98	Empréstimo Nacional	120.000,00
		Empréstimo Bancario Bradesco	5.216.691,39
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	25.411.485,16	IMPOSTOS/TAXA/CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	17.761,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	23.959.394,29	Cofins/PIS/CS a Recolher 4,65%	1.466,35
Serviços Públicos SPTRANS a receber	3.623.263,45	IR Fonte a Recolher	483,16
Empréstimos a Terceiros	4.015,79	ISS a Recolher	7.723,06
Adiantamento a Fornecedores Diversos	2.482.542,76	IRPJ a Recolher	1.712,59
Prestadores de Serviços a Receber	9.751.904,28	CSLL a Recolher	6.376,53
Empréstimo a UNICOOPERS	8.097.668,01		
ALMOXARIFADO	1.452.090,87	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS A PAGAR	3.345.965,76
Peças e Acessórios	1.406.211,23	Salários a Pagar	999.879,21
Combustível/Usos e Consumo	45.879,62	Pro-Labore a Pagar	210.043,36
		Contribuição Sindical a Recolher	1.384,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Férias a Pagar	44.097,62
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		FGTS a Recolher	269.351,23
PERMANENTE	22.775.005,20	indenizações a Pagar	723.812,39
IMOBILIZADO TECNICO TANGIVEIS	23.456.525,01	INSS a Recolher	954.277,21
Instalações	7.434,00	Pensão Judicial a Pagar	21.832,96
Maquinas e Equipamentos de Escritorio	452.119,14	Quitacoes/indenizações a Pagar	3.535,18
Móveis e Utensílios	6.930,00	Infante Folha de Pagamento a recolher	107.751,37
Validadores Eletronicos	375.000,00		
Veiculos	22.615.041,87	PROVISÕES	2.565.630,34
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	41.175,43	Provisão de Férias	2.565.630,64
(-) Depreciação Acumulada de Maq e Equip. Escritorio	33.307,52		
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	44.800,41	CONTRIBUIÇÃO PERIODOS ANTERIORES	182.713,41
(-) Depreciação Acumulada de Validadores Eletronicos	9.375,00		
(-) Depreciação Acumulada de Veiculos	552.863,46	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.897.881,28
		Cheques a Compensar	1.251.881,28
CONSORCIO/FINANCIAMENTOS	181.237,16	Contas Diversas a Pagar	646.000,00
Consortio Transcap	181.237,16		
		FINANCIAMENTO BANCARIO FINAME	2.373.842,91
CARTA DE CONSORCIO	792.000,00	Finame	1.579.460,66
Consortio CONSOBENS	792.000,00	CDC Carro Atende	794.382,25
		FINANCIAMENTO MERCEDEZ BENZ	2.587.852,44
		CONSORCIO CONSOBENS A PAGAR	353.377,52
		NÃO CIRCULANTE	
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.960.906,78
		Financiamentos/Leasing/Empréstimos	8.778.111,14
		Adiantamento para futura integralização	3.182.795,54
		PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.500.000,00
		Capital Social	12.500.000,00
		Capital Social Subscrito	12.500.000,00
		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.905.561,24
Total Ativo	56.181.428,95	Total Passivo	56.181.428,95

Socio Gerente
 Ronaldo Tadeu de Oliveira
 CPF: 091.355.408-18

Contador
 Denis Oliveira Silva
 CRC: 159223/265/O-6

REGISTRO CML DE PESSOAS NATURAIS
 E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
 TNEUMA TERESINA DA SILVA Nº 28,95
 Av. Caetano Garcia, 146 Taboão da Serra
 AUTENTICADO: Autentico a presente copia
 registrica a qual consta com o registro de que foi e

27 MAIO 2019

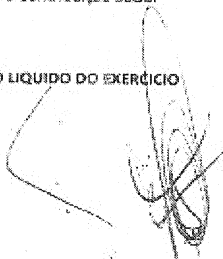
COLEGIO DE CONTABILISTAS
 REPÚBLICA
 AUTISBALO

Serviços de Funilaria e Pintura	556.548,77
Serviços de Guincho	204.000,00
Lavagem de Veículos	697.852,12
Pedágio	10.361,93
Gasolina	112.541,79
Terceiros Fixos	712.073,35
	34.768.188,23
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	
Impostos e Taxas	48.471,30
IPTEU	260.398,88
Sindical Patronal	1.892,00
Licenciamento/IPVA/Multas de Trânsito	67.888,50
	378.650,68
(-) DESPESAS FINANCEIRA	
Despesas Bancaria	157.636,94
Juros Passivo	31.965,24
	189.602,18
(-) DESPESAS C/ AMORTIZAÇÃO E DEPRECIAÇÃO	
Despesas com depreciação	409.251,70
	409.251,70
(+) DESCONTOS OBTIDOS	
Descontos Obtidos	450.627,36
	450.627,36
(-) DESPESAS GERAIS	
Despesas c/ Pessoal	351.757,47
Despesas Gerais	70.578,72
	422.331,19
(-) DESPESAS C/ CONSULTORIA	
Serviços de Consultoria	1.454.774,00
Serviços de Contabilidade	795.513,14
Consultoria Ambiental	319.863,79
Serviços de Informática	236.841,50
Serviços de Portaria e Limpeza	459.490,15
Serviços Jurídicos	805.105,10
	4.065.588,68
(-) DESPESAS GERAIS/EXPEDIENTE	
Água e Esgoto	143.982,43
Aluguel de Imóveis	4.719.827,89
Despesas c/ Instalações	7.919,08
Energia elétrica	206.953,84
Frete e Carretos	9.266,13
Gás	14.280,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	288.009,63
Manutenção de Imóveis	1.160.027,06
Material de Limpeza	97.430,15
Material de Segurança	42.054,19
Descontização	61.938,42
Doações	55.531,20
Despesas c/ Instalações	22.451,52
Cesta de Natal	957.935,82
Nextel	77,68
Lavanderia	3.977,00
Chaveiro	338,00
Produtos Químicos	3.286,50
	7.795.286,54

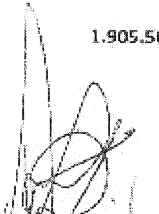


Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

(-) Prestadores de Serviços de Transportes	33.062.910,61
	33.062.910,61
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	2.850.850,36
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Provisão para Imposto de Renda	688.712,59
Provisão Para Contribuição Social	256.576,53
	945.289,12
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.905.561,24



 Sócio Gerente
 Ronaldo Tadeu de Oliveira
 CPF: 091.355.408-18

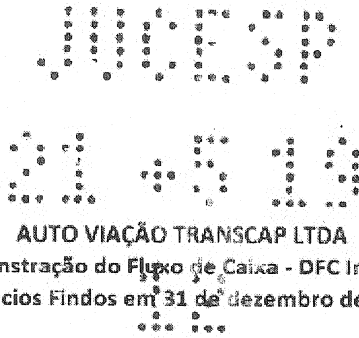


 Contador
 Denis Oliveira Silva
 CRC: 158223.265/O-6

Autenticada em
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
 THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. TIL
 Av. Castelo Branco, 146 - Taboão da Serra
 AUTENTICADO. Autêntico a pres. do coppi
 reprogramado a qual contém com cert.

27 MAR 2019
 PHEPA
 P/ALUISIO

TABELA



NIRE 35228519429

AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA
Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC Indireto
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018.

Table with 2 columns: Fluxo de Caixa Original dos de: and Valores em R\$. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, investimentos, and financiamentos, ending with AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES.

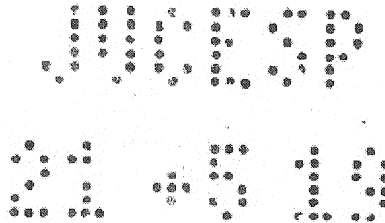
Socio Gerente
Ronaldo Tadeu de Oliveira
CPF: 091.355.408-18

Contador
Denis Oliveira Silva
CRC: 1SP223.265/O-6

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Cristiano Bameria, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO: Autenticado e Presente ch...
reprográica e qual contém com o original que deu fe

27 MAIO 2019





NIRE 35228519429

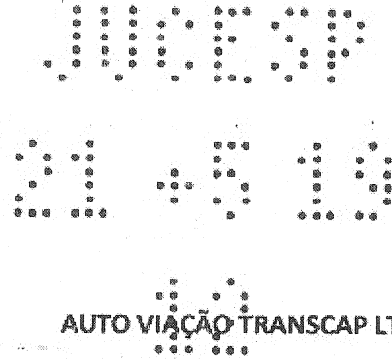
AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018.

DESCRIÇÃO		Valor
(-)	Saldo Inicial do Exercício	
(+)	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	
(+)	Reversões de Reservas	
	Reservas de Contingência	
	Reservas de Lucros a Realizar	1.905.561,24
(+)	Resultado Líquido do Exercício Lucro	
(-)	Transferência para Reservas	
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	
(=)	Lucro Acumulado Lucro	1.905.561,24

Socio Gerente
Ronaldo Tadeu de Oliveira
CPF: 091.355.408-18

Contador
Denis Oliveira Silva
CRC: 1SP223.265/O-6





AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA, é uma empresa constituída em 16 de junho de 2014, com sede a Rua Cabaxi, 27 Jardim Leônidas Moreira, São Paulo / SP CEP 054792-000, inscrita no CNPJ 20.649.744/0001-49, tendo como seus objetivos dentro do sistema de gestão integrado: Promover a constante capacitação dos profissionais envolvidos no sistema de transportes. Incentivar a continua melhoria dos serviços e processos visando a satisfação do usuário. Atender os requisitos do sistema de gestão integrado. Comprometer-se com a preservação do meio ambiente, com o desenvolvimento sustentável respeitando a legislação e as partes interessadas. Atrair, desenvolver, motivar, integrar, treinar e manter profissionais que disponibilizem suas habilidades para a realização dos objetivos da Política Integrada, sentindo-se respeitadas e valorizadas tanto profissional quanto pessoal, além disso ser referência em soluções para gestão de pessoas e satisfazer os nossos clientes e colaboradores buscando a excelência na qualidade dos serviços prestados e conscientização ambiental.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

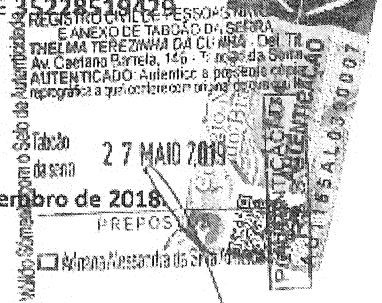
NOTAS 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

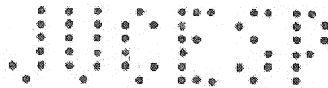
A escrituração contábil deve ser realizada com observância aos Princípios de Contabilidade.

O nível de detalhamento da escrituração contábil deve estar alinhado às necessidades de informação de seus usuários. Nesse sentido, esta Interpretação não estabelece o nível de detalhe ou mesmo sugere um plano de contas a ser observado. O detalhamento dos registros contábeis é diretamente proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis e, exceto nos casos em que uma autoridade reguladora assim o requeira, não devem necessariamente observar um padrão pré-definido.

As Demonstrações contábeis, incluindo notas explicativas, elaboradas serão transcritas no "Diário" da empresa, e posteriormente registrada na JUCESP.

NIRE 35228510428





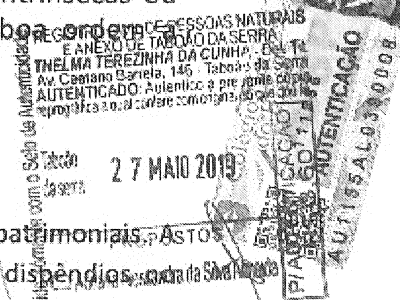
A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, mantendo assim uma boa ordem e documentação contábil.



NOTAS 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos e dispêndios no momento em que são ganhos ou incorridos independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- b) **Caixa e equivalentes de caixa** – Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC-TG26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidades imediata até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- c) **Aplicações financeiras** são avaliadas pelos valores aplicados, acrescidos de rendimentos auferidos.
- d) **Estoques Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16)** – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se as peças de manutenção e reposição até a data do balanço, sendo peças para uso e consumo. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2018 foi de R\$ 1.452.090,87 (Um Milhão quatrocentos e cinquenta e dois, e noventa reais e oitenta e sete centavos).
- e) **Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27) A empresa deprecia os bens do ativo imobilizado pelo critério fiscal, com taxas determinadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF. Com base no pronunciamento CPC PME – Seção 17 – Ativo Imobilizado requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta expectativa de vida útil dos bens. Dessa forma, no entendimento das normas contábeis da depreciação em 31 de Dezembro de 2018, em decorrência, não nos foi possível formar opinião quanto a razoabilidade do valor da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício e o reflexo caso a empresa adotasse o pronunciamento CPC PME – Seção 17 no valor líquido do imobilizado.
- f) **O Ativo Realizável e o Passivo Exigível** com prazo inferior a 360 dias, foram classificados como circulante.
- g) **Passivo Circulante e Não Circulante** – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados como base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco.





- h) **Fornecedores** – Gastos incorridos para a manutenção das operações de empresas com previsão de pagamento a curto prazo, onde, conforme a administração, não há possibilidade de mudança significativa nos valores registrados contabilmente.
- i) **As obrigações fiscais** consistem em valores de impostos, taxas e contribuições decorrentes das operações da empresa, e as respectivas retenções na fonte.
- j) **Prazos** – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes
- k) **Financiamentos** os financiamentos existentes são em decorrência da aquisição de bens patrimoniais para a operação principal de atividade, transporte coletivo, registrados a valor de custo.
- l) **Provisão de Férias e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço
- m) **Provisão de 13º Salário e Encargos** – Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- n) **As Despesas e as Receitas** – Estão apropriadas obedecendo o Regime de Competência
- o) **Apuração do Resultado** – O Resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato Junto a SPTRANS)
- p) **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**
Por meio da Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008, que aprovou o CPC nº 3, tornou-se obrigatório a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. As informações dos fluxos de caixa de uma empresa são uteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Na elaboração da DFC foi utilizado o método indireto.

NOTA 05 – DISPONIBILIDADES

Está representado por saldos de numerários em caixa, bem como contas bancárias e aplicações financeiras disponíveis para utilização da empresa, e estão compostas da seguinte forma:

Descrição	2017	2018
Caixa	R\$ 5.604,81	R\$ 1.085,45
Bancos Conta Movimento	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras	R\$ 1.527.108,89	R\$ 7.020.616,98
Total	R\$ 1.537.714,47	R\$ 7.021.703,43

NOTA 06 – SERVIÇOS A RECEBER

O saldo em 31 de dezembro de 2018 refere-se a valores a receber de São Paulo Transportes – SPTRANS, totalizando R\$ 3.623.263,45

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THERESA TEREZINHA MACUNHA - Del. Tit.
Av. Cristiano Barcelos, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO: Autentica a presença cópia
em relação ao original com o número que se faz

27 MAIO 2019

PREPOSTO

Wagner Mazzanti da Silva

111886

AUTENTICADO

401158410349003



NOTA 07 – ALMOXARIFADO

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e os valores contabilizados não excedem os valores de mercado. A composição dos estoques é a seguinte:

Descrição	2018	2017
Almoxarifado Mercadorias		
Peças e Acessórios	R\$ 1.406.211,25	R\$ 1.547.501,19
Combustível Uso e Consumo	R\$ 45.879,62	R\$ 106.201,77
Total	R\$ 1.452.090,87	R\$ 1.653.702,96

NOTA 08 – TRIBUTAÇÃO DESONERAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO

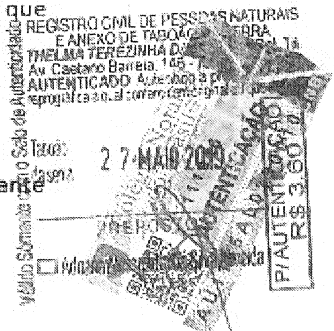
O setor de transporte foi beneficiado com a desoneração da folha de pagamento através da edição da Lei nº 12.546 de 14 de dezembro de 2011, que reduziu a contribuição Patronal que era de 20% sobre a folha de pagamento para 2% sobre a Receita Operacional da empresa.

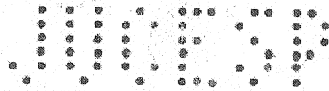
NOTA 09 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 12.500.000,00 (Doze Milhões, quinhentos mil) totalmente integralizado.

NOTA 10 – INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS

- Liquidez geral: leva em consideração a situação a longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.
- Liquidez corrente: o índice apurado demonstra se a empresa tem folga no disponível para uma possível liquidação de suas obrigações
- Liquidez seca: similar a liquidez corrente, seu cálculo exclui os estoques por não apresentar liquidez compatível com o grupo Patrimonial onde estão inseridos
- Quociente de Solvência: capacidade da empresa em honrar seus compromissos a curto prazo
- Garantia Capital de Terceiros: quanto há de capital próprio para garantir capital de terceiros
- Índice de endividamento Geral: identifica a porcentagem do endividamento sobre os fundos totais, ou seja, quanto por cento dos recursos totais origina-se de capital de terceiros.





INDICES		Formulas	Valores		Resultados
LIQUIDEZ	1. Liquidez Corrente	Ativo Circulante	32.433.188,59		1,09
		Passivo Circulante	29.814.960,93		
OU	2. Liquidez Geral	AC + ELP	32.433.188,59	32.775.003,20	1,24
		PC + ELP	29.814.960,93	+ 11.960.906,78	
SOLVENCIA	3. Liquidez Seca	AC Circul - Estoque	32.433.188,59	-	1,09
		Passivo Circulante	29.814.960,93		
	4. Quociente de Solvencia	Ativo Total	56.181.428,95		1,34
		Pass Total - Patr Uq	56.181.428,95	- 14.405.561,24	
	5. Índice de Endividamento Geral	Passivo Circ. + Ex.Long. Prazo	29.814.960,93	+ 11.960.906,78	0,74
		Ativo Total	56.181.428,95		

Obs: A Auto Viação Transcap em 2018 atingiu todos os índices econômicos exigidos pela SPTrans.

Para uma correta análise de liquidez da empresa é aconselhável o estudo de todos os índices de forma simultânea e comparativa, observando quais são as necessidades da empresa.

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como operações da empresa.

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

RONALDO TADEU DE OLIVEIRA
Sócio Gerente
CPF: 091.355.408-18

DENIS OLIVEIRA SILVA
Contador
15P223265/06



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Presidência, diretoria e cooperados da
AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA.
SÃO PAULO - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis e financeiras da Auto Viação Transcap Ltda, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Auto Viação Transcap Ltda em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às sociedades nacionais.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida em acordo às normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à empresa, em acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas em acordo com estas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por estas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o

Relatório da Administração e, se o fizer, considerar se este relatório está, de forma relevante, incorreto, incompleto ou inconsistente com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar este fato. Não temos nada a relatar a respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

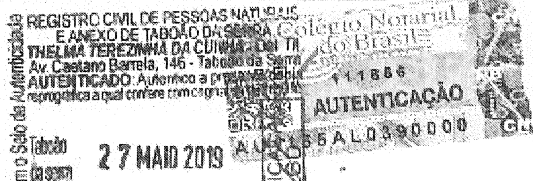
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, em acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às empresas autorizadas a operar em território nacional e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando-a, quando aplicável a assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

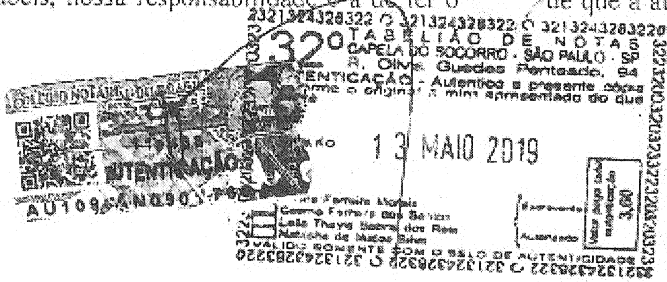
Os responsáveis pela governança da empresa são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são voltados a obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é garantia de que a auditoria realizada em acordo às nor-



27 MAIO 2019



13 MAIO 2019

17358

mas brasileiras de auditoria, sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, quando tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de nossa auditoria, realizada em acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da mesma. Além disso:

. Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude, é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

. Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para auditoria, para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.

. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimati-

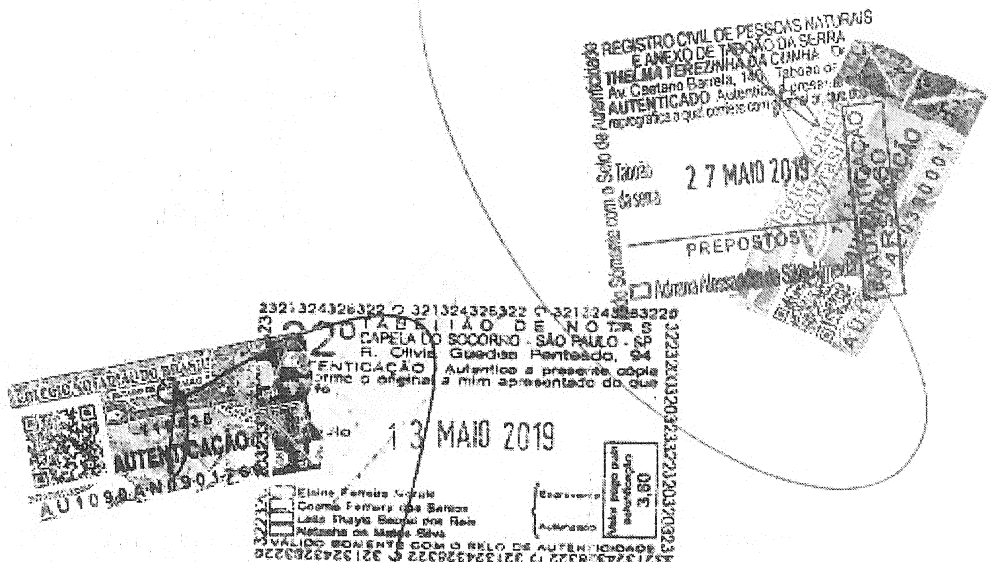
vas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

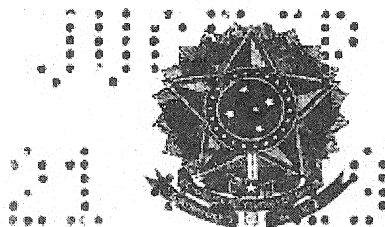
. Concluímos pela adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe alguma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza significativa, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais manter-se em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de Abril de 2019.

F. S. Guimarães
FABRÍCIO BENEDITO SANCHES GUIMARÃES
Contador
CRC ISP181143/O-3





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

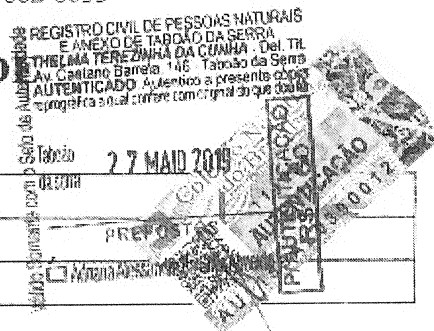
CEP 01230-909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil

Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

N/C: 2019/039299

Nome	FABRICIO BENEDITO SANCHES GUTMARAES
CRC No.	ISP181143/O-3
Categoria	CONTADOR



FINALIDADE

Perícia Judicial e Extrajudicial

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICA, para fins de habilitação profissional que o(a) contabilista acima identificado(a) encontra-se em situação regular perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão contábil, nas prerrogativas e sua categoria.

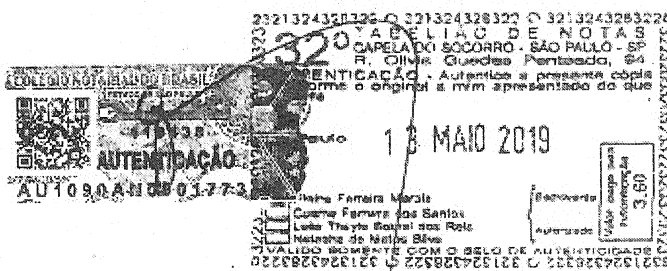
O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venham a ser apurados contra o(a) profissional.

Emitida em 08/05/2019 - 07:31:17

Certidão válida até 06/08/2019

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE : <http://www.crcsp.org.br>




CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

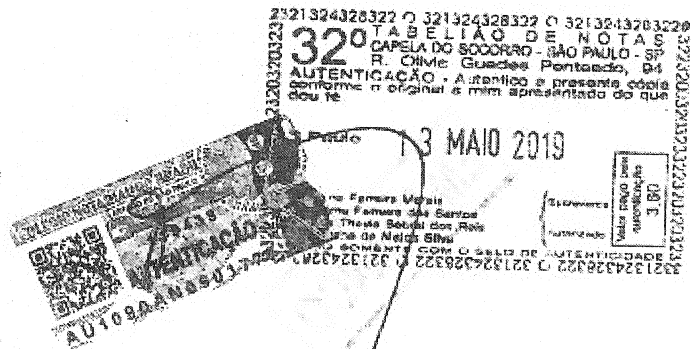
O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2019/039301		
	Nome: FABRÍCIO BENEDITO SANCHES GUIMARAES		
	Registro: SP-181143/D-3	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 149.820.348-50
	Validade: 05/08/2019		
Finalidade: Comprovação de Registros			

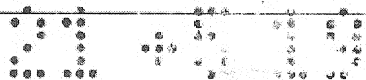
Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9125.0559.3689.4259





Auto Viação Transcap Ltda



DECLARAÇÃO



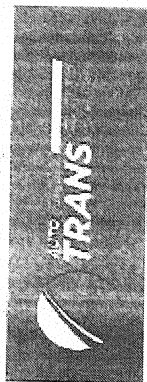
AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA, devidamente estabelecida na Rua Cabaxi nº 27, Jd. Leônidas Moreira, São Paulo-SP, CEP 05792-000, CNPJ 20.649.744/0001-49, com seus atos registrado na JUCESP sob o nº 3522851942-9 em 16/07/2014, neste ato representada por seu sócio administrador **RONALDO TADEU DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG 18605731-3 e CPF 091.355.408-18, e por seu Contador **DENIS OLIVEIRA SILVA**, CRC 1SP223265/O-6, portador da Cédula de Identidade RG 30.357.310-7 e CPF 213.200.688-12, **Declaram** através da presente, que de acordo com a deliberação da JUCESP nº 02, de 25 de março de 2015, em seu artigo 1º - de que esta empresa não se trata de sociedade de grande porte nos termos da Lei nº 11.638/2007, esta dispensada de apresentação da publicação de Demonstrações Financeiras do último exercício, em jornal de grande circulação no local da sede da sociedade e no Diário Oficial do Estado, por não estar na condição de grande porte e não possuir, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de Reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de Reais).

São Paulo, 16 de abril de 2019.

Ronaldo Tadeu de Oliveira
Sócio Administrador

Denis Oliveira Silva
Contador

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA BOMBA - OAB TIL
Av. Cristiano Euzébio, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO: Automic é presente copys
reproduzidas e o original contém o código de
verificação com o Selo de Autenticidade
27 MAIO 2019
PRÉ-OS E OS
 futuro registro
COPIA AUTENTICADA
AUTENTICADO
A 17.15.8 AL



Análise das Demonstrações Contábeis
Auto Viação Transcap
CNPJ: 20.649.744/0001-49
Exercício 2018

NIRE 35228519429

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 E MÉRITO DE TABELA DA SERVA
 THELMA TEREZINHA DA SILVA, CNJ 71
 Av. Castelo Branco, 146 - Tábua da Boa
 Vista - Curitiba - Paraná
 AUTENTICAÇÃO: Autenticado em 27/05/2019
 P. 03993105
 27 MAIO 2019
 09:59:17
 AUTENTICAÇÃO: Autenticado em 27/05/2019
 P. 03993105
 27 MAIO 2019
 09:59:17
 AUTENTICAÇÃO: Autenticado em 27/05/2019
 P. 03993105
 27 MAIO 2019
 09:59:17

55.208.191,20

INDICES	Formulas		Resultados
	Ativo Circulante	Passivo Circulante	
1. Liquidez Corrente	32.433.188,59	29.814.960,93	1,09
	Valores		
2. Liquidez Geral	32.433.188,59	22.775.003,20	1,34
	29.814.960,93 +	11.960.906,78	
3. Liquidez Seca	32.433.188,59	-	1,09
	29.814.960,93	-	
4. Coeficiente de Solvencia	56.182.428,95	-	1,34
	56.182.428,95 -	14.405.561,24	
5. Índice de Empedimento Geral	29.814.960,93	11.960.906,78	0,74
	56.182.428,95	-	

Contador
 Denis Oliveira Silva
 CRC: 196.223.265/O-6

Sócio Gerente
 Ronaldo Tadeu de Oliveira
 CPF: 091.355.408-18

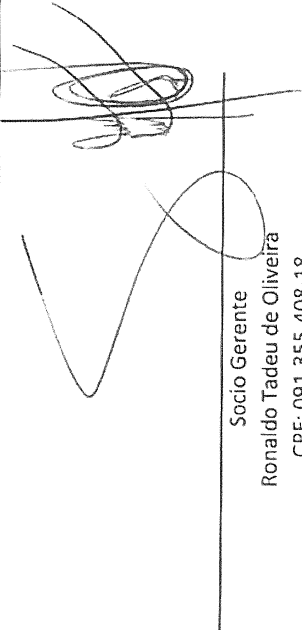
LIQUIDEZ
 SOLVENCIA



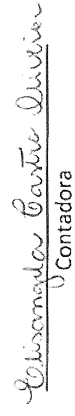
NIRE 35228519429

AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA
DMPL - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido
Exerc cios Findos em 31 de dezembro de 2018

	Capital Realizado Atualizado		Reserva de Capital	Lucros � realizar	Reservas de Avalia�o		Totais
	Social Integralizado	Capital a Realizar			De ativos Pr�prios	De ativos Controladores	
Em 31 de Dezembro de 2017							
Ajustes de exerc�cios anteriores	12.500.000,00	0,00	0,00	0,00			
Aumento de Capital							
Aquisi�es de a�es pr�prias com reserva							
Baixa de a�es pr�prias adquiridas							
Subven�es - Incentivo Fiscal Ir							
Constitui�o reserva de reavalia�o							
Baixa de reserva de reavalia�o							
Reversao e transferencia de reservas							
Atualiza�o monetaria							
Aumento de capital com reservas							
Capital							
Lucros � realizar							
Em 31 de Dezembro de 2018.	12.500.000,00	0,00	0,00	1.905.561,24			14.405.561,24



Socio Gerente
Ronaldo Tadeu de Oliveira
CPF: 091.355.408-18


Contadora

Elisangela Castro Oliveira
CRC: 1SP25821/0-0
CPF 304.256.418-56
R. Cabassi, 27 - Jd. Le nidas Moreira - SF
Tel.: 5044.7368

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35228519429	CNPJ 20.649.744/0001-49
NOME EMPRESARIAL AUTO VIACAO TRANSCAP LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO OBRIGACAO FISCAL	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.AC.30.19.91.00.E1.FA.87.CA.DF.21.32.39.9A.20.48.FB.E7.0B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21320068812	DENIS OLIVEIRA SILVA: 21320068812	408807965169299594: 4	15/08/2018 a 15/08/2019	Não
Procurador	21320068812	DENIS OLIVEIRA SILVA: 21320068812	408807965169299594: 4	15/08/2018 a 15/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CA.AC.30.19.91.00.E1.FA.87.CA.DF.
21.32.39.9A.20.48.FB.E7.0B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2019 às 13:41:02

10.6A.42.78.59.44.FE.31
CE.DE.2D.42.CA.63.56.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.